



## CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

**2016/2017**

Por este instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, como representante da categoria profissional, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO**, entidade sindical de primeiro grau, detentor da Carta Sindical n.º 317.066/72 e do CNPJ n.º 60.970.597/0001-29 e CNES - Registro Sindical referente ao Livro 070, Folha 099, Ano 1972 (carta sindical), com sede na Rua Bento Freitas, 64 - Vila Buarque - São Paulo - CEP - 01220-000 - Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 24/05/2016, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Almir Munhoz** - CPF n.º 013.378.888-18; por seu Diretor Financeiro, **Sr. José Carlos Guicho** - CPF/MF n.º 853.609.108-87 e por seu Diretor Social, **Sr. Fábio Oliveira da Silva**, CPF n.º 268.862.348-62, assistidos por seu advogado, **Dr. Lúcio de Moura Leite** - OAB/SP - 252.920 e CPF n.º 052.128.418-01, abaixo assinados, e de outro, como representantes da categoria econômica, a **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, entidade sindical de segundo grau, detentora da Carta Sindical n.º 25.797/42 e do CNPJ n.º 62.658.182/0001-40, SR01203, com sede na Rua Dr. Plínio Barreto, n.º 285, Bela Vista - São Paulo - Capital - CEP - 01313-020 - Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 26/10/2015, neste ato representada pelo advogado, **Dr. Fernando Marçal Monteiro** - OAB/SP n.º 86.368 e CPF/MF n.º 872.801.598-34, que representa também os seguintes Sindicatos filiados: **Sindicato do Comércio Atacadista de Alcool e Bebidas em Geral no Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 60.936.622/0001-58 e Registro Sindical - Processo n.º 491.149-47, com sede na Rua Riachuelo n.º 96, 5º andar - Cj. 502 - SP - CEP - 01007-000 - Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 11/08/2015; **Sindicato do Comércio Atacadista de Bijuterias do Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 53.452.769/0001-07 e Registro Sindical - Processo n.º 320.422/83, com sede na Rua Ipanema, 459 - sala A - Brás - CEP - 03164-200 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/08/2015; **Sindicato do Comércio Atacadista de Couros e Peles de São Paulo** - CNPJ n.º 60.746.419/0001-19 e Registro Sindical - Processo n.º 52.828/44, com sede na Av. Rangel Pestana, 1292 - 2º andar - Cj. 21 - Brás - 03002 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/09/2014; **Sindicato do**



**Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios no Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 49.087.232/0001-18 e Registro Sindical - Processo n.º 46010.004856/2005-59, com sede na Av. Senador Queiros, 605 - 23º andar - Cj. 2312 - CEP - 01026-001 - Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 20/08/2015; **Sindicato do Comércio Atacadista de Louças, Tintas e Ferragens no Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 62.809.777/0001-59 e Registro Sindical - Processo n.º 46219.020284/2009-42, com sede na Rua Capitão Mor Jerônimo Leitão, 108 - 2º andar - Sl. 26 - CEP - 01032-000 - Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 19/08/2015; **Sindicato do Comércio Atacadista, Importador, Exportador e Distribuidor de Material de Construção e de Material Elétrico no Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 61.786.075/0001-34 e Registro Sindical - sob o n.º DNT 25558/1940, com sede na Rua Abolição, 66 - Cj. 23 - CEP - 01319-010 - Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 29/09/2015; **Sindicato Nacional do Comércio Atacadista de Papel e Papelão** - CNPJ n.º 62.660.410/0001-16 e Registro Sindical - Processo n.º 46000.007789/95, com sede na Praça Silvio Romero, 132 - 7º andar - Conjunto 72 - Tatuapé - SP - CEP - 03323-000 - AGE realizada em 25/08/2015; **Sindicato do Comércio Atacadista, Importador e Exportador de Produtos Químicos e Petroquímicos no Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 43.450.014/0001-10 e Registro Sindical - Processo n.º 231.174/72, com sede na Rua Maranhão n.º 598 - 4º andar - SP - CEP - 01240-000 - Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 18/06/2015; **Sindicato do Comércio Atacadista de Tecidos, Vestuário e Armarinhos do Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 62.202.759/0001-04 e Registro Sindical - Processo n.º 46010.002128/93, com sede na Rua Paula Souza n.º 79 - 2º andar - SP - CEP - 01027-001 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/08/2015; **Sindicato do Comércio Atacadista, Importador Exportador e Distribuidor de Peças, Rolamentos, Acessórios e Componentes para Indústria e para Veículos no Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 03.499.644/0001-64 e Registro Sindical - Processo n.º 46000.015339/2004-43, com sede na Avenida Paulista, 1009 - 1º andar - Conjunto 101 - SP - CEP - 01311-919 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/04/2015; **Sindicato do Comércio Atacadista de Vidro Plano, Cristais e Espelhos do Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 62.803.085/0001-01 e Registro Sindical - n.º 131-360, livro 23. página 25 no ano de 1954, com sede na Rua dos Italianos, 471 - 1º andar - sala 3 - São Paulo - CEP - 01131-000 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 38.876.744/0001-47 e Registro Sindical - Processo n.º 24000.001694/90, SR12267, com sede na Av. Francisco Matarazzo, 455 - Parque da Água Branca - Prédio do Fazendeiro - 2º andar - sala 20 - SP - CEP - 05001-300 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 49.087.273/0001-04 e Registro Sindical - sob o n.º DNT 8877/1941, com sede na Rua Vinte e Quatro de Maio, 35 - 13º andar - cj.1313 - SP - CEP - 01041-001 - Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 19/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Material de Construção, Maquinismos, Ferragens, Tintas, Louças e Vidros da Grande São Paulo** - CNPJ n.º 62.809.769/0001-02 e Registro Sindical - sob o n.º 24000.001666/90, com sede na Rua: Boa Vista, 356 - 15º andar - SP - CEP - 01014-000 - Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 29/09/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Material Médico, Hospitalar e**

b  
d  
m  
f  
g



**Científico no Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 62.803.069/0001-00 e Registro Sindical - sob o n.º 169.347, com sede na Rua: Senador Feijó, 40 - 3º andar - Cj. 31 - SP - CEP - 01006-000 - Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 27/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico no Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 62.660.436/0001-64 e Registro Sindical - sob o n.º MTIC 218.092, com sede na Av. 9 de Julho, 40 - 11º andar - Cjs. 11 d/f - CEP - 01312-900 - Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 04/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos do Estado São Paulo** - CNPJ n.º 62.703.368/0001-73 e Registro Sindical - sob o n.º 25.555/40, com sede na Av. Paulista, 1.009 - 5º andar - São Paulo- SP - CEP - 01311-919 - Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 19/08/2015; **Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Pneumáticos no Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 52.807.013/0001-70 e Registro Sindical - Processo n.º 46000.003482/98-56, com sede na Av. Paulista, 1499, 5º andar - Conjunto 506 à 509 - SP - CEP - 01311-928 - Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 25/02/2015; **Sindicato dos Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras do Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 62.803.648/0001-53, Registro Sindical - Processo n.º 212.944/63 e SR03175, com sede na R. Sete de Abril, 252 - 1º andar - cj.11/12 - Centro - SP - CEP: 01006000 - AGE realizada em sua sede no dia 07/03/2016; **Sindicato das Empresas das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis São Paulo** - CNPJ n.º 60.746.898/0001-73 e Registro Sindical sob o n.º 798.504, com sede na Rua. Doutor Bacelar, 1.043 - Vila Mariana - SP - CEP: 04026-002 - Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 10/02/2015; **Sindicato das Empresas Distribuidoras, Editoras, Publicadoras, Vendedoras, Entregas Rápidas de Jornais Revistas e outras Publicações no Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 02.318.148/0001-02 e Registro Sindical - sob o n.º 46000.002226/1996-99, com sede na Rua Thomaz Gonzaga 08 - CEP - 01506-020 - Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 03/08/2015; **Sindicato dos Despachantes Documentalistas no Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 62.925.433/0001-05 e Registro Sindical - sob o n.º 119-073, com sede no Largo do Paissandu, 51 - 14º andar - CEP - 01034-010 - Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 13/07/2015; **Sindicato dos Comissários de Despachos, Agentes de Carga e Logística do Estado de São Paulo** - CNPJ - 61.762.290/0001-03 e Registro Sindical sob o n.º 790.881/49, com sede na Rua Avandandava, 126, São Paulo- SP- CEP- 01306-901, Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/06/2015; **Sindicato das Empresas Locadoras de Equipamentos e Máquinas para Terraplenagem e Construção Civil do Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 65.033.565/0001-10 e Registro Sindical - Processo n.º 46000.021666/2004-34, com sede na Rua Martinho de Campos, nº410 - Vila Anastácio SP - CEP - 005093-050 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/04/2015; **Sindicato dos Representantes Comerciais e das Empresas de Representação Comercial do Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 60.748.332/0001-80 e Registro Sindical - Processo n.º 138.871/66 e 167.878/66, com sede na Av. Brigadeiro Luis Antonio, 613 - SP - CEP - 01317-000 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/04/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Adamantina** - CNPJ n.º 57.320.277/0001-19 e Registro Sindical - Processo n.º 24.000.004157/90, com sede na Al. Dr. Armando de Salles Oliveira, 747 - SP - CEP - 17800-000 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24/02/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Americana e Região** - CNPJ n.º 60.714.771/0001-72 e Registro



Sindical – Processo n.º 46219.020431/2009-84, com sede na Rua Manoel dos Santos Azaha nº22 – SP – CEP – 13467-710 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Andradina** - CNPJ n.º 51.103.737/0001-70 e Registro Sindical – Processo n.º 24440.040213/89, com sede na Rua Dr. Orensy Rodrigues Silva nº628, SP – CEP – 16901-003 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Araçatuba** - CNPJ n.º 43.763.093/0001-19 e Registro Sindical – Processo n.º 46000.002046/95, com sede na Rua Silva Jardim nº 798, Araçatuba SP – CEP – 16015-433– Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara** - CNPJ n.º 43.975.432/0001-20 e Registro Sindical – Processo n.º 237586-63, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 1435, Araraquara SP – CEP – 14801-320– Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/09/2015; **Sindicato do Comércio Varejista da Baixada Santista** - CNPJ n.º 58.251.794/0001-46 e Registro Sindical – Processo n.º 47546.000047/2010-50, com sede na A. Ana Costa nº 25, Santos SP – CEP 11060-001– Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/10/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Bragança Paulista** - CNPJ n.º 51.913.200.0001/76 e Registro Sindical – Processo n.º 16.176/42, com sede na Rua Cel. João Leme nº 304 – 2º Andar Sla.25/27, SP – CEP 12900-161 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/07/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Barretos** - CNPJ n.º 44.790.301/0001-31 e Registro Sindical – Processo n.º 19226/44, com sede na Avenida 9 nº 721 – SP – CEP 14780-250 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Bauru** - CNPJ n.º 45.029.907/0001-11 e Registro Sindical – Processo n.º 32.290 e Carta Sindical Registrada no L 015, P 079, A 1944, com sede na Avenida Nações Unidas nº 17-45 – SP – CEP 17013-035 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09/09/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Botucatu** - CNPJ n.º 54.709.415/0001/68 e Registro Sindical – Processo n.º 24440.024956/90, com sede na Rua Amando de Barros nº 817/23 – SP – CEP 18600-050 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/09/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Catanduva** - CNPJ n.º 47.081.625/0001-99 e Registro Sindical – Processo n.º 319.603, com sede na Rua Aracajú nº 495 – SP – CEP 15800-250 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13/08/2015; **Sindicato dos Lojistas do Comércio de Campinas e Região** - CNPJ n.º 46.106.712/0001-90 e Registro Sindical – Processo n.º 46010.005682/93-19, com sede na Rua General Osório nº 883, 7º andar – SP – CEP 13010-111 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/07/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Feirantes e Vendedores Ambulantes de Campinas** - CNPJ n.º 46.106.704/0001-44 e Registro Sindical – Processo n.º 217.578/60, SR04410, com sede na Rua Laranjal Paulista nº 823 – SP – CEP 13050-440 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/01/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Cruzeiro** - CNPJ n.º 47.438.510/0001-09 e Registro Sindical – Livro 015 Página 042 Ano 1944 – Processo 4715, Código Registro Original: SR04552 de 13/10/1945, código sindical: 002.127.02456-1, com sede na Avenida Nesralla Rubez nº 296 Centro Cruzeiro – SP – CEP 13050-440 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Fernandópolis** - CNPJ n.º 51.838.258/0001-00 e Registro Sindical – Processo n.º 24440.017694/1991-87, com sede na Rua Rio Grande do Sul nº 984 – Centro Fernandópolis SP – CEP 15600-000- Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de**



**Itapetininga e Região** - CNPJ n.º 49.706.633/0001-09 e Registro Sindical - Processo n.º DNT 32.590, com sede na Rua Monsenhor Soares n.º 637 - Itapetininga SP - CEP 18200-009 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/10/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Itapira** - CNPJ n.º 58.383.571/0001-32 e Registro Sindical - Processo n.º 939.298, com sede na Rua Joaquim Inácio n.º 77 - SP - CEP 13970-150 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Itararé** - CNPJ n.º 60.123.635/0001-08 e Registro Sindical - Processo n.º 002.127.89890-1, com sede na Avenida Presidente Kennedy n.º 33 - SP - CEP 18460-000 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista e Lojista de Itu** - CNPJ n.º 50.235.464/0001-55 e Registro Sindical - Processo n.º 143.281, com sede na Rua Maestro José Vitória n.º 137 Centro Itu/SP - CEP 13300-075 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Jaú/SP e Região** - CNPJ n.º 50.759.661/0001-73 e Registro Sindical - Processo n.º 002.127.02463-4, com sede na Rua Rolando D'Ámico n.º 381, Vila Assis, Jaú/SP - CEP 17210-115 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/09/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Limeira** - CNPJ n.º 51.488.260/0001-99 e Registro Sindical - Processo n.º 46010.003762/94, com sede na Rua Boa Morte n.º 200 Limeira/SP - CEP 13480-180 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Lins** - CNPJ n.º 48.362.982/0001-98 e Registro Sindical - Processo n.º MTb-317.150, com sede na Rua Floriano Peixoto n.º 753 SP - CEP 16400-100 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Lucélia** - CNPJ n.º 57.320.145/0001-97 e Registro Sindical - Processo n.º 24460.000018/89-12, com sede na Rua Avenida Internacional n.º 1751 SP - CEP 17780-000 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Marília** - CNPJ n.º 50.842.194/0001-40 e Registro Sindical - Processo n.º 46000.005046/93-71, com sede na Avenida Gonçalves Dias n.º 248 SP - CEP 17501-030 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/09/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Matão** - CNPJ n.º 60.247.194/0001/56 e Registro Sindical - Processo n.º 24000.008627/90, com sede na Av. Sete de Setembro n.º 1425 SP - CEP 15990-160 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/09/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Mirassol** - CNPJ n.º 59.852.327/0001-34 e Registro Sindical - Processo n.º 4610.003484/94-57, com sede na Rua 7 de setembro n.º 18-45 SP - CEP 15130-000 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Mogi das Cruzes** - CNPJ n.º 52.372.380/0001-99 e Registro Sindical - Processo n.º 01.001.0775.2.SP-5, com sede na Rua Cel. Souza Franco n.º 74 SP - CEP 08710-020 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Mogi Guaçu** - CNPJ n.º 00.120.228/0001-15 e Registro Sindical - Processo n.º 46000.006872/94, com sede na Avenida Nove de Abril n.º 116, Sobreloja, SP - CEP 13840-056 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24/09/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Osvaldo Cruz** - CNPJ n.º 53.311.809/0001-09 e Registro Sindical - Processo n.º 24512.000050/90-88, com sede na Avenida Brasil n.º 931 SP - CEP 17700-000 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/10/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Penápolis** - CNPJ n.º 53.897.583/0001-61 e Registro Sindical - Processo n.º 43.505/44, com sede na Av. Luis Osório n.º 763 SP - CEP 16300-000 - Assembleia Geral Extraordinária



realizada em 27/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Pindamonhangaba** - CNPJ n.º 02.266.822/0001-44 e Registro Sindical - Processo n.º 46000.003682/98, com sede na Rua Bicudo Leme n.º 565 SP - CEP 12400-180 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Pirassununga** - CNPJ n.º 54.851.449/0001-92 e Registro Sindical - Processo n.º 33.2782/73, com sede na Rua Ladeira Padre Felipe n.º 2285 SP - CEP 13631-005 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Ribeirão Preto** - CNPJ n.º 56.014.640/0001-05 e Registro Sindical - Processo n.º 46010.003443/94-70b, com sede na Rua Lafaiete n.º 394 SP - CEP 14015-080 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista e Lojista de Rio Claro** - CNPJ n.º 60.719.374/0001-93 e Registro Sindical - Processo n.º 46000.014139/2002-10, com sede na Rua 01 n.º 1503 SP - CEP 13500-141 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista da Região de São José do Rio Pardo** - CNPJ n.º 67.156.356/0001-90 e Registro Sindical - Processo n.º 46010.002408192, com sede na Rua Campos Salles n.º 856 SP - CEP 13720-000 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09/10/2015; **Sindicato dos Lojistas do Comércio de São Paulo** - CNPJ n.º 62.661.269/0001-76 e Registro Sindical - Livro 01, às fls. 62, com sede na Rua Coronel Xavier de Toledo n.º 99, 7º andar SP - CEP 01048-100 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13/01/2016; **Sindicato Comércio Varejista de Sertãozinho** - CNPJ n.º 60.243.151/0001-00 e Registro Sindical - Processo n.º 24440.043524/89, com sede na Rua Carlos Gomes n.º 1078, SP - CEP 14160-530 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/08/2015; **Sindicato Comércio Varejista de São José do Rio Preto** - CNPJ n.º 60.005.881/0001-65 e Registro Sindical - Processo n.º 33066, com sede na Rua Bernadino de Campos n.º 2976, Sl. 502 SP - CEP 15015-300 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/08/2015; **Sindicato Comércio Varejista de Taubaté** - CNPJ n.º 72.308.778/0001-73 e Registro Sindical - Processo n.º 170/2005, com sede na Rua Visconde do Rio Preto n.º 51, 6º andar, SP - CEP 12020-040 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/08/2015 e o **Sindicato Comércio Varejista de Tupã** - CNPJ n.º 50.838.382/0001-03 e Registro Sindical - Processo n.º 2440.030113, com sede na Rua Chavantes n.º 561, SP - CEP 17601-180 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/08/2015, firmam a presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

### 1ª - REAJUSTAMENTO SALARIAL

Os salários serão reajustados mediante a aplicação dos mesmos critérios e percentuais de reajustamento salarial eventualmente previstos na norma coletiva referente à categoria profissional preponderante nas respectivas empresas, quando existentes, e em vigência em 01.03.16.



## **2ª - NORMAS DAS CATEGORIAS PREPONDERANTES**

Respeitadas as cláusulas objeto deste instrumento e que são de aplicação específica à categoria profissional abrangida, ficam estendidas aos empregados representados pelo SINTETEL-SP, as demais cláusulas gerais e respectivos benefícios constantes de eventuais normas coletivas de trabalho existentes, e que estejam e venham a permanecer em vigor a partir de 01.03.16, bem como das que vierem a ser pactuadas durante a vigência desta Convenção Coletiva, aplicáveis à categoria profissional preponderante nas empresas, isoladamente consideradas, nas quais prestem seus serviços profissionais, obedecida, porém, a data de início de vigência da presente Convenção Coletiva, ou seja 01.03.16.

## **3ª - SALÁRIO NORMATIVO**

O salário normativo dos empregados abrangidos por esta Convenção Coletiva passará a ser de **R\$ 1.350,00** (um mil, trezentos e cinquenta reais) a partir de 01.03.16.

## **4ª - GARANTIA NA ADMISSÃO**

Admitido empregado para a mesma função de outro dispensado sem justa causa, será garantido àquele, salário igual ao do empregado de menor salário na função, sem considerar vantagens pessoais ou inerentes ao cargo.

**Parágrafo único** - Não se incluem nesta garantia cargos de supervisão, chefia ou gerência, bem como funções individualizadas, isto é, aquelas que possuam um único empregado no seu exercício, e casos de remanejamento interno.

## **5ª - DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO**

Consoante o disposto no art. 462 da CLT, as empresas poderão descontar dos salários dos seus empregados, valores relativos a seguros de vida em grupo, alimentação, alimentos, convênios com supermercados, planos ou convênios médicos e odontológicos, medicamentos, transporte, empréstimos pessoais, contribuições a associações, clubes e outras agremiações, desde que os respectivos descontos tenham sido autorizados por escrito pelos próprios empregados.

## **6ª - CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS MENSAS**

Na forma do art. 545, da CLT, as empresas descontarão da folha de pagamento dos seus empregados, desde que autorizadas expressamente por estes, as mensalidades devidas ao SINTETEL, devendo efetuar o repasse até o 10º dia após a efetivação do desconto.



## **7ª - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ADIANTAMENTOS SALARIAIS (VALES) MEDIANTE CHEQUES OU DEPÓSITOS BANCÁRIOS**

Quando o pagamento de salários e/ou adiantamentos salariais (vales) for efetuado por meio de cheques ou depósitos bancários, deverá ser observado o disposto na Portaria MTb. 3.281, de 07.12.84.

## **8ª - COMPROVANTES DE PAGAMENTO**

Fornecimento obrigatório de comprovantes de pagamento, aos empregados, contendo a identificação das empresas e com a discriminação das importâncias pagas, dos descontos efetuados e dos recolhimentos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

## **9ª - UNIFORMES**

Fornecimento gratuito de uniformes aos empregados, com obrigatoriedade de uso por parte destes, quando exigidos pelas empresas para prestação de serviços.

## **10 - REVISTA**

As empresas que adotarem sistema de revista nos empregados, o farão em local adequado e por pessoa do mesmo sexo, evitando-se eventuais constrangimentos.

## **11 - CARTA-AVISO DE DISPENSA**

As empresas se obrigam a fornecer aos empregados, carta-aviso de dispensa, entregue contra recibo, nos casos de dispensa sob alegação de prática de falta grave.

## **12 - MULTA**

Fica estipulada multa no valor de **R\$ 21,65** (vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), por empregado, pelo descumprimento de qualquer cláusula contida no presente instrumento, a favor do prejudicado. Eventual descumprimento somente será penalizado a partir da assinatura da presente Convenção.



### 13 - DIFERENÇAS SALARIAIS

Eventuais diferenças salariais, tanto decorrentes do reajuste salarial quanto do novo valor do salário normativo, serão exigíveis e pagas juntamente com a folha de pagamento do mês de **junho de 2016**, permitida a compensação de quaisquer valores que tenham sido antecipados no período, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade, equiparação e término de aprendizagem.

### 14 - ABRANGÊNCIA

Esta Convenção Coletiva aplica-se à categoria profissional, unificada e diferenciada, dos **"Operadores de Mesas Telefônicas (Telefonistas em Geral) no Estado de São Paulo"**, prevista no Quadro de Atividades e Profissões a que se refere o artigo 577, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e na Portaria MTPS nº 3.099, de 04 de abril de 1973 (DOU de 10 de abril de 1973), empregados nas empresas inorganizadas em sindicatos representadas pela FECOMERCIO SP e no comércio em geral, nas empresas representadas pelos sindicatos patronais signatários da presente norma coletiva, no Estado de São Paulo.

### 15 - NORMAS CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS

A promulgação de legislação ordinária e/ou complementar, regulamentadora dos preceitos constitucionais, substituirá, onde aplicável, direitos e deveres previstos nesta Convenção Coletiva, ressalvando-se sempre as condições mais favoráveis aos empregados, mas vedada, em qualquer hipótese, a acumulação.

### 16 - PRORROGAÇÃO, REVISÃO, DENÚNCIA OU REVOGAÇÃO

O processo de prorrogação, revisão, denúncia ou revogação, total ou parcial, desta Convenção Coletiva de Trabalho, ficará subordinado às normas estabelecidas pelo artigo 615 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).



## 17 - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 1º de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017 e ratificam a data-base da categoria em 1º de março.

São Paulo, 31 de MAIO de 2016.

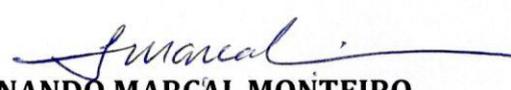
**Pelo SINTETEL-SP**

**Pela FECOMERCIO SP e demais  
Sindicatos Patronais Subscritores**

  
**ALMIR MUNHOZ**

Presidente

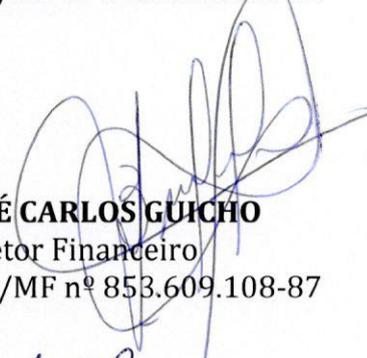
CPF/MF nº 013.378.888-18

  
**FERNANDO MARÇAL MONTEIRO**

Advogado

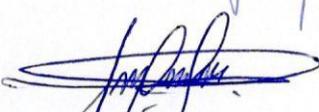
OAB/SP - 86.368

CPF/MF nº 872.801.598-34

  
**JOSÉ CARLOS GUICHO**

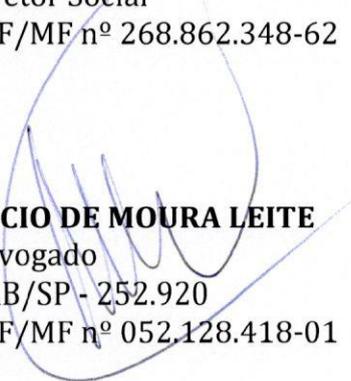
Diretor Financeiro

CPF/MF nº 853.609.108-87

  
**FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA**

Diretor Social

CPF/MF nº 268.862.348-62

  
**LÚCIO DE MOURA LEITE**

Advogado

OAB/SP - 252.920

CPF/MF nº 052.128.418-01